

CONSIDERANDO a designação do promotor José Maria Gomes dos Santos para exercer a função de coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS para exercer nas promotorias de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0057/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/4/2021, a designação da promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 1º cargo, contida no item II da PORTARIA nº 3666/2020-MP/PGJ, de 18/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0058/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de família de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ELIÉZER MONTEIRO LOPES para exercer nas promotorias de justiça de família de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 12/4/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0059/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Leane Barros Fiúza de Mello para exercer a função de assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para exercer nas promotorias de justiça direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0060/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Haroldo Carneiro Matos para exercer a função de assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 16º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para exercer na promotoria de justiça criminal comum de Belém, as atribuições do 16º cargo, a contar de 12/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0062/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/4/2021, a designação do promotor de justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, contida no item I da PORTARIA nº 4322/2019-MP/PGJ, de 23/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 0063/2021-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4468/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 6º cargo, no período de 12 a 30/4/2021, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de Abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 649193

PORTARIA N.º 0932/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2883/2021, datado de 26/02/2021; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada em 29/7/2014

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça BRUNO ALVES CÂMARA da função de Coordenador da Região Administrativa Marajó II, designada pela PORTARIA n.º 256/2021-MP/PGJ, de 03/02/2021, publicada no D.O.E. em 10/02/2021, a contar de 02/03/2021.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Bruno Alves Câmara se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Coordenadora da Região Administrativa Marajó II, a contar de 02/03/2021 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de Abril de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 649236

PORTARIA N.º 2755/2020-MP/PGJ

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de monitorar as ações de desmatamento e queimadas no Estado do Pará e prestar auxílio aos Promotores de Justiça com atribuição natural em cada caso e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e interesses sociais e individuais indisponíveis assegurados na Constituição de 1988, e assegurar a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade dar cumprimento ao Acordo de Resultados em Defesa da Amazônia, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados que compõe a Amazônia Legal, com o objetivo de combater o desmatamento, as queimadas ilegais e o crime organizado ambiental na Amazônia;

CONSIDERANDO o compromisso firmado pelos signatários do Acordo de Resultados em Defesa da Amazônia, no sentido de implementar, na estrutura do respectivo Ministério Público, mecanismos específicos para a atuação na prevenção e o combate aos desmatamento e incêndios florestais no estado do Pará, tendo como foco as ações estratégicas e articuladas entre os demais Ministérios Públicos e os órgãos envolvidos na defesa da Amazônia, a troca de experiências e o aperfeiçoamento do trabalho do Ministério Público;

CONSIDERANDO que Altamira, São Félix do Xingu, Novo Progresso, Itaituba, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio, Uruará, Novo Repartimento e Rurópolis, são os 10 (dez) municípios do estado do Pará com os maiores